

Alfenas, 20 de fevereiro de 2026

Nota sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

Em relação às notícias sobre pendências junto ao Ministério das Cidades, a Prefeitura de Alfenas esclarece que o tema integra um conjunto de prioridades administrativas e técnicas voltadas à organização do território urbano e à implementação das políticas de habitação de interesse social.

A revisão do Plano Diretor Participativo, atualmente em curso, constitui etapa essencial desse processo institucional. Além de atualizar o ordenamento urbano, ela viabiliza atos subsequentes, como a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e a regularização das obrigações assumidas pela municipalidade no Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

Trata-se de procedimentos complexos que exigem trabalhos técnicos, como diagnósticos territoriais, elaboração de projetos e estudos, levantamento de cadastros, produção de plantas e laudos, além da participação da população, conforme previsto nas diretrizes do processo participativo do Plano Diretor. Nesse sentido, Alfenas tem avançado na elaboração e na tramitação administrativa desses instrumentos, alinhando-se às exigências federais e buscando cooperação técnica com os órgãos competentes para o cumprimento das obrigações pendentes.

É importante observar que muitos municípios mineiros atravessam etapas semelhantes de adequação e harmonização entre planos municipais, programas federais e exigências técnicas. A existência de pendências administrativas frequentemente integra o próprio ciclo de regularização e não configura, por si só, abandono ou descompromisso.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência e com a celeridade administrativa. As ações em curso visam solucionar as pendências identificadas em prazo breve e com segurança técnica, preservando os interesses coletivos e garantindo a participação social prevista na legislação.

IMPORTANTE RESSALTAR

Restrições no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) impedem contratações do programa Minha Casa Minha Vida por meio do

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Contudo, essa modalidade atende apenas municípios com até 50 mil habitantes.

Municípios com população superior a 50 mil habitantes, como Alfenas (com mais de 80 mil habitantes), acessam o programa, em regra, por meio de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com contratação realizada pela Caixa Econômica Federal e diretrizes do Ministério das Cidades.

Nessa modalidade, a regularidade no SNHIS não é condição direta para contratação, pois os recursos não são provenientes do FNHIS.

Portanto, Alfenas não deixará de receber recursos para a implantação de habitação popular do programa Minha Casa Minha Vida em razão da pendência apontada no SNHIS.

Prefeitura Municipal de Alfenas

